



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 7ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2013, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Marco Villas Boas - Presidente, o Desembargador José de Moura Filho, Vice-Presidente, e os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Waldemar Carvalho, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Luiz Bernardo Santos. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 6ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 2614-70.2010.6.27.0000 - ABUSO DO PODER POLITICO E ECONOMICO. CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. REUNIÕES POLÍTICAS. FORNECIMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: . JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL

REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (GAGUIM), GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REQUERIDO: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO (RAIMUNDO PALITO), DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

REQUERIDO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, CANDIDATO A SENADOR

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR, SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E LEANDRO FINELLI

REQUERIDO: EDSON GABRIEL DA SILVA, DIRETOR- PRESIDENTE DA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS: VANESKA GOMES, THIAGO BRUNELLI FERRAREZI, ROBERTO DEL ROY JÚNIOR e ANDRÉ LUIZ BARBOZA MELO

REQUERIDO: FRANCISCO MELQUIADES NETO

ADVOGADOS: FRANCISCO VALDÉCIO COSTA PEREIRA e MAURINÉIA ALVES PEREIRA

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares argüidas. Após o relator proferir seu voto para julgar procedente a ação de investigação judicial eleitoral, declarando a cassação do diploma do Deputado Estadual Raimundo Wilson Ulisses Sampaio e inelegíveis Carlos Henrique Amorim, Marcelo de Carvalho Miranda, Raimundo Wilson Ulisses Sampaio, Edson Gabriel da Silva e Francisco Melquíades Neto, pelo período de 8 (oito) anos, a partir do pleito 2010, no que foi acompanhado pelos juízes Zacarias Leonardo, Waldemar Cláudio de Carvalho, Mauro Ribas e Desembargador José de Moura Filho. O Juiz João Olinto Garcia pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelos

advogados dos requeridos Dr. Sérgio Rodrigo do Vale, Dr. Solano Donato Carnot Damacena, Dr. João Amaral e Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.01.2013-10H)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 75-97.2011.6.27.0000

ORIGEM: CUIABÁ-MT

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

EMBARGANTE: MARCELO ELÍSIO FERNANDES ZACCARINI

ADVOGADA: PATRÍCIA LEDA VICARI HOLTZ NETO

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 478/479

LITISCONSORTES: ANELI SOUZA AMARAL CURY E OUTROS

PRE: DR. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar os embargos.

RECURSO ELEITORAL Nº 379-54.2012.6.27.0035 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, APARECIDA DO RIO NEGRO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

RECORRIDO: DEUSAMAR PEREIRA DE AMORIM, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ

ADVOGADA: CARLA ANDREA DA GAMA

RECORRIDO: VITORIA CAMPOS, CANDIDATA A VICE-PREFEITA

ADVOGADO: ARIVAL ROCHA SILVA LUZ

ADVOGADA: CARLA ANDREA DA GAMA

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar argüida. Após o relator negar provimento ao recurso, o Juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Os Juízes João Olinto e Desembargador Moura Filho anteciparam o voto acompanhando o relator. Sustentação oral pela advogada dos recorridos Dra. Carla Andrea da Gama.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 290-39.2012.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS. ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ MAURO JOSÉ RIBAS

REQUERENTE: DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA, PPS-TO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator pela aprovação das contas do partido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 304-23.2012.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. CONTAS NÃO PRESTADAS. PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC. ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA - CCIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Feito julgado na 5ª Sessão Ordinária de 30.1.2013, às 10h.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 314-67.2012.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. CONTAS NÃO PRESTADAS. PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU. ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA - CCIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela não prestação das contas do partido.

RECURSO ELEITORAL Nº 409-49.2012.6.27.0016 - REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - IRREGULAR - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 16ª ZONA ELEITORAL (COLMEIA/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: COLMÉIA-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "100% COLMEIA - AGORA É A VEZ DO POVO"

ADVOGADA: WANÊSSA PEREIRA DA SILVA

RECORRIDO: ERMILSON PEREIRA DA SILVA, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: TIAGO ANTÔNIO GOMES GOUVEIA DE SOUSA

RECORRIDO: ETERNO DANIEL DONATO, CANDIDATO A VICE-PREFEITO

ADVOGADO: TIAGO ANTÔNIO GOMES GOUVEIA DE SOUSA

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo conhecimento e não provimento do recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 418-51.2012.6.27.0035 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - CANDIDATO A VEREADOR - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) - ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL -

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SERAFIM ESTÁCIO XAVIER, CANDIDATO A VEREADOR

ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO e Outros

RECORRIDO: JUIZ DA 35ª ZONA ELEITORAL, NOVO ACORDO - TO

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Jacinta Brito Tavares, *Jacinta Brito Tavares* Secretária das sessões em substituição, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2013.

[Assinatura]
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

[Assinatura]
Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Vice-Presidente

[Assinatura]
Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Corregedor Regional Eleitoral

[Assinatura]
Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO

[Assinatura]
Juiz ZACARIAS LEONARDO

[Assinatura]
Juiz MAURO RIBAS

[Assinatura]
Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

[Assinatura]
DR. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
Procurador Regional Eleitoral